



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**

EMENDA MODIFICATIVA N.º 006/2019

EMENTA: Altera o anexo do Projeto de Lei n.º 029/2019 que estima receita e fixa despesas do Município de Alfredo Chaves para o exercício financeiro de 2020.

No anexo do Projeto de Lei n.º 029/2019, na dotação orçamentária do órgão 090, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, fica criado, no Projeto/Atividade Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Esportivos e de Lazer, o Elemento **Construção de Banheiros na Quadra de Esportes de São Martinho, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**


Por conseguinte, a dotação orçamentária do órgão 090, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer - Elemento 0900001.2712200102.036, do mesmo anexo, passa a ter a sua dotação reduzida para R\$ 562.000,00 (quinhentos e sessenta e dois mil reais).

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda ao Orçamento Municipal de Alfredo Chaves realoca valores para atender necessidade da Comunidade de São Martinho com a construção de banheiros na quadra de esporte. Por se tratar de uma antiga reivindicação dos moradores daquela localidade, esta Emenda atende aos custos de parte dos valores destinados a manutenção de atividades da secretaria e pelo seu pequeno valor financeiro e grande valor social, não pode passar sem a devida atenção dos poderes constituídos.

Assim sendo, espera-se a aprovação desta Emenda por parte dos nobres Edis e a sua execução por parte do Chefe do Executivo Municipal.

Alfredo Chaves (ES), 21 de outubro de 2019.


GILSON LUIZ BELLON
Vereador